



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE LOUVEIRA – F.P.M.L.**

***Política de Investimentos
2017***



Conteúdo

1	Introdução	3
2	Objetivos	3
3	Da Gestão.....	4
3.1	Objetivo	5
3.2	Modelo de Gestão de Aplicação de Recursos.....	5
3.3	Dos Recursos Garantidores	6
3.4	Acompanhamento / Relatórios.....	7
3.5	Diretrizes	8
3.6	Gerenciamento de Riscos.....	9
4	Limites Legais (Resolução 3.922/10).....	10
4.1	Segmento de Renda Fixa	11
4.2	Segmento de Renda Variável	12
5	Cenário Macroeconômico.....	13
6	Responsável pela Gestão de Recursos.....	16
7	Disposições Gerais	16



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

1 Introdução

De acordo com a Resolução CMN nº 3.922/10, de 25 de Novembro de 2.010 em conformidade com o Art. 5º, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – F.P.M.L.** apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2017, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos do F.P.M.L..

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2 Objetivos

A Política de Investimentos tem por objetivo estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, zelando pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para atingir a meta atuarial do plano de benefício.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações financeiras do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado, considerando as perspectivas do cenário econômico.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.

3 Da Gestão

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L. definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

3.1 Objetivo

O retorno mínimo esperado pelas aplicações financeiras dos recursos do RPPS para o exercício de 2017, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis por cento), acrescido da variação do Índice de Preços (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA).

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e imóveis tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

3.2 Modelo de Gestão de Aplicação de Recursos

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do F.P.M.L., poderá adotar a gestão própria, mista ou por entidade credenciada, de acordo com as instruções contidas na Resolução 3.922/2.010.

A adoção de gestão própria significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do F.P.M.L., com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, e conta com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações. O F.P.M.L. tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Caso seja admitida a hipótese de administração de recursos gerida por entidade credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e escolhida por meio de processo seletivo, os critérios que serão adotados para sua contratação serão, obrigatoriamente, os abaixo discriminados, sem prejuízo de outros que, porventura, venham a ser adotados e escolhidos por essa Entidade:

- a) Solidez patrimonial da entidade;
- b) Por volume de recursos administrados;
- c) Experiência positiva da atividade de administração de recursos de terceiros;
- d) Experiência na gestão de recursos de RPPS; e
- e) Experiência na Gestão de Previdência Pública.

As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas citadas acima e que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento deverão estar registradas na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

3.3 Dos Recursos Garantidores

Para as Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados, dentre outros, os seguintes critérios:

- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para receber as aplicações de serviços e ou consultorias financeiras;
- Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo da atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS.

3.4 Acompanhamento / Relatórios

Segundo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/10 e da Portaria MPS nº 519, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- 2) Trimestralmente, o F.P.M.L. elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período, bem como comparativo com diversos indicadores de mercado;
- 3) Semestralmente, o F.P.M.L. avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados;
- 4) Anualmente, o F.P.M.L. avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados bem como o atingimento da meta atuarial.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

3.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L.. Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L. serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
 - Títulos Públicos Federais;
 - Fundos de Investimentos Financeiros;
 - Caderneta de Poupança
- b) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;
- c) considera-se distinta a escrituração contábil que permita a diferenciação entre o patrimônio do RPPS e o patrimônio do ente federativo, possibilitando a elaboração de demonstrativos contábeis específicos, mesmo que a unidade gestora não possua personalidade jurídica própria;
- d) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark*;
- e) As aplicações ou resgates dos recursos dos F.P.M.L. deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).



3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento de não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do F.P.M.L. estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do F.P.M.L. pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do F.P.M.L..

4 Limites Legais (Resolução 3.922/10)

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3.922/2.010, definidas abaixo:

- 1) Segmento de Renda Fixa
- 2) Segmento de Renda Variável

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados ou a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

4.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do F.P.M.L. em ativos de renda fixa poderão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento poderão seguir até os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10, a saber:

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - Art. 7º I, "a"	100%	—	—
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%	—	25%
Operações Compromissadas TPF - Art. 7º, II	15%	—	—
FI Renda Fixa / Referenciados RF - Art. 7º, III, "a" e "b"	80%	20%	25%
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a" e "b"	30%	20%	25%
Poupança / Letras Imobiliárias - Art. 7º, V, "a" e "b"	20%	—	—
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15%	—	25%
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5%	—	25%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - art. 7º, VII, "b"	5%	—	25%



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

4.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento poderão seguir até os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10, a saber:

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI Ações Referenciado – Art. 8º, I	30%	20%	25%
Fundos de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II	20%	—	25%
FI em Ações – Art. 8º, III	15%	—	25%
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5%	---	25%
FI em Participações - Fechado – Art. 8º, V	5%	---	25%
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5%	—	25%



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

5 Cenário Macroeconômico

Após um ano de muita instabilidade no Brasil, tensão política com os desdobramentos do processo de impeachment da Presidente da República, diversas quedas nas notas de grau de investimento pelas principais agências de risco, processos de investigação de corrupção institucionalizada em todos os níveis de poder, profunda recessão, déficits orçamentários tanto da União, quanto dos estados e municípios, dentre outros fatores, mais uma vez as previsões e perspectivas para o cenário econômico brasileiro para o exercício de 2.017, serão tarefas de grande complexidade e de difíceis interpretações até para os especialistas.

A crise política foi estancada pelo impeachment no momento em que o atual Presidente do Brasil, Michel Temer, tomou posse e com isso a nova equipe ministerial apresentaram diversas medidas dentre as principais as reformas e ajustes política, fiscal, trabalhista e da previdência. O governo federal vem reforçando a necessidade e importância da aprovação da “PEC do Teto dos Gastos”, que limitará os gastos públicos à inflação oficial do ano anterior, durante vinte anos e da reforma da previdência que visa sanear o déficit previdenciário no setor público. As reformas e ajustes fiscal e trabalhista vão no encontro de estimular o retorno e/ou aumento de investimentos na economia e consequente geração de novas vagas de emprego. A retomada da economia no próximo exercício segue curso, uma vez que a confiança do empresariado vem aumentando e tem como consequência natural a retomada do emprego. Os economistas do mercado financeiro preveem um cenário com várias incertezas menor inflação e pequeno crescimento do Produto Interno Bruto - PIB para o próximo ano.

Para o ano de 2.017, estimativas de mercado para o Índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA estão em torno de 4,90%, bem mais próximo do centro da meta fixada pelo governo federal, que é de 4,50%, que os exercícios anteriores, enquanto que o fechamento da taxa para 2.016 está em torno de 6,80%, portanto acima do teto fixado pelo governo que é de 6,50%. As estimativas para o PIB determinam ligeiro crescimento em 2.017, em torno de 1,10%, após dois anos consecutivos em que foram registradas quedas no nível da atividade da



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

economia brasileira. A expectativa de fechamento do PIB para 2.016 é de retração de 3,50%, segundo dados divulgados pelo Ministério da Fazenda. A arrecadação de impostos diminuiu quando uma economia entra em recessão, portanto, a mudança na projeção para o desempenho do PIB também deve afetar os cálculos do governo para suas receitas em 2017. Essa situação é especialmente complicada para o Brasil, que vem registrando seguidos déficits fiscais (despesas acima da arrecadação), justamente uma das razões para a crise econômica. Para o próximo ano, o governo já propôs que seus gastos superem a arrecadação com impostos em até R\$ 139 bilhões. Valor esse, que se confirmado, já será o segundo maior rombo fiscal da série histórica. A previsão da taxa básica de juros – SELIC para o fim de 2.016 é 13,75% ao ano e para o próximo exercício, segundo os especialistas, pressupõe-se a continuidade da queda dos juros fechando o ano em torno de 10,75% ao ano. A taxa básica de juros é o principal instrumento do BC para tentar conter pressões inflacionárias. Pelo sistema de metas de inflação brasileiro, a instituição tem de calibrar os juros para atingir objetivos pré-determinados pelo governo. As taxas mais altas tendem a reduzir o consumo e o crédito, o que pode contribuir para o controle dos preços. Quando julga que a inflação está compatível com as metas preestabelecidas, o BC pode baixar os juros. Com relação ao câmbio, as projeções dos economistas do Relatório Focus estimam para o final de 2.017 que a cotação do dólar esteja em torno de R\$ 3,40, patamar um pouco superior à previsão de fechamento da moeda ao final de 2.016, que é de R\$ 3,22. A balança comercial brasileira tem previsão de fechamento com superávit de US\$ 48 bilhões em 2.017.

A vitória do candidato republicano na eleição dos Estados Unidos, Donald Trump, trouxe nervosismo aos mercados, os especialistas passaram a estimar uma queda dos juros em menor escala, até que se defina com mais nitidez o rumo da economia norte americana através das primeiras ações que serão tomadas pelo próximo governo. Na União Europeia é esperado um crescimento em ritmo lento e modesto da economia em especial por conta do “Brexit” – decisão do Reino Unido de deixar a bloco de países que compõe a UE.

Segundo dados do relatório do Fundo Monetário Internacional – FMI, divulgado em outubro/16, a economia do Brasil permanece em recessão, mas a atividade parece estar perto



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

da virada, à medida que os efeitos dos choques passados – o declínio nos preços das commodities, os ajustes dos preços administrados de 2015 e a incerteza política- se dissipam. Ainda segundo a avaliação do FMI, no Brasil, a economia continua a se contrair, embora em um ritmo mais moderado, a inflação está acima da faixa de tolerância do Banco Central e a credibilidade da política tem sido severamente prejudicada por acontecimentos que antecederam a "transição de regime". O fundo indica a necessidade de o país retomar a confiança e impulsionar a atração de investimentos. A previsão da retomada do crescimento da economia brasileira no ano que vem e a freada da alta do dólar nos últimos meses vão levar o Brasil a voltar a ser, em 2.017, o oitavo PIB global, de acordo com o FMI. Desde o ano passado o Brasil está na nona colocação, reflexo da recessão que teve início no final de 2.014.

A agência de classificação de risco Fitch Ratings melhorou a projeção de crescimento da economia brasileira para o biênio 2017/2018. Os números fazem parte do relatório "Panorama Econômico Mundial". O aumento das previsões para o Brasil nos próximos dois anos, de acordo com o relatório, reflete a maior estabilidade da economia e a melhora da confiança, que parece estar saindo do fundo do poço. A Fitch alerta, contudo, que o fracasso do governo de Michel Temer em entregar o ajuste fiscal pode trazer a incerteza de volta e pesar no ritmo da recuperação.

Os investimentos devem se recuperar diante de uma combinação virtuosa de juros em queda, commodities estáveis e desalavancagem das empresas. A recuperação efetiva do consumo deverá acontecer somente em 2.018, quando o mercado de trabalho voltar a mostrar uma dinâmica mais positiva e expressiva.

Especialistas destacam que é preciso aumentar a confiança e os investimentos. Se forem adotadas as regras propostas de controle dos gastos e estabelecido um quadro de consolidação orçamentária de médio prazo será um forte sinal de compromisso da política. A retomada da confiança e do investimento, o teto de gastos e o ajuste fiscal e previdenciário deverão ser os pilares de sustentação para que a economia brasileira retome o crescimento.



6 Responsável pela Gestão de Recursos

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS	
Segmento	F.P.M.L.
Renda Fixa	E
Renda Variável	COMITÊ DE INVESTIMENTOS

7 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo F.P.M.L. e Comitê de Investimentos, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do F.P.M.L. deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contadas da data de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

LOUVEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2.016.

RITA CELESTE DIAS CHAMIANI
Presidente do Comitê de Investimentos

VANDA COSTA ESTABILE
Membro

JOÃO NIERO
Membro

CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA
Membro

LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Membro